

PORTARIA Nº 260/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 280, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Instituir o Comitê Gestor Sistêmico do Programa de Assistência Estudantil (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução ConSup/IFRJ n.º 11/2011 e os autos do processo eletrônico nº 23270.000636/2023-55, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Sistêmico do Programa de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O Comitê será composto por pelo menos 02 (dois) representante das pró-reitorias do IFRJ, presidido pelo Pró-reitor de Extensão e secretariado pela Diretoria de Assistência Estudantil da reitoria do IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 08/03/2023 17:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **c787f27723**